



**EDITAL Nº 12 – SEGER/ES, DE 23 DE MARÇO DE 2023**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE  
CADASTRO DE RESERVA NO QUADRO DE SERVIDORES DA  
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO E RECURSOS HUMANOS (SEGER/ES)**

Código de identificação TCCES: 500E0600002.2022.004

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (SEGER/ES)**, no uso de suas atribuições, torna público a **CONVOCAÇÃO PARA A VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DECLARADA DOS CANDIDATOS INDÍGENAS** aprovados, no termos da Lei nº 11.094, de 07 de janeiro de 2020, Edital de Abertura nº 35/2022 – SEGER/ES, e as disposições deste Edital.

**1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1 Os candidatos que se autodeclararam indígenas e aprovados na prova discursiva serão convocados para se submeter ao procedimento de verificação da condição declarada para concorrer às vagas reservadas aos candidatos indígenas.
- 1.2 O procedimento de verificação do candidato que se autodeclarou indígena será realizado documentalmente.
- 1.3 Os candidatos convocados estão elencados no **Anexo I** deste edital.
- 1.4 O candidato que se autodeclarou indígena, se convocado para o procedimento de verificação da condição declarada, deverá enviar, no período de **27 a 31 de março de 2023**, via upload, por meio de link específico no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br):
- a) A imagem do Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI), documento administrativo fornecido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI);
- b) A imagem do documento de identidade oficial e com foto.
- 1.5 O envio da documentação é de responsabilidade exclusiva do candidato. O Instituto Consulplan não se responsabiliza por qualquer tipo de problema que impeça a chegada desse documento a seu destino, seja de ordem técnica dos computadores, seja decorrente de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem o envio.
- 1.6 A documentação, que valerá somente para este processo, não será devolvido nem dele serão fornecidas cópias.
- 1.7 O candidato deverá manter aos seus cuidados o documento constante do subitem 1.4, alínea a, deste edital para que, caso seja solicitado pelo Instituto Consulplan, o candidato possa enviar o documento por meio de carta registrada, para a confirmação da veracidade das informações.
- 1.8 A veracidade das informações prestadas no documento será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso. Aplica-se, ainda, o disposto no parágrafo único do art. 10 do Decreto Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.
- 1.9 Não serão aceitos documentos via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, ou, ainda, fora do prazo.
- 1.10 O documento será analisado pelo Instituto Consulplan e o resultado preliminar divulgado no site [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).
- 1.11 Quanto ao não enquadramento do candidato da reserva de vaga caberá pedido de recurso através de link próprio disponibilizado no endereço eletrônico do Instituto Consulplan ([www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br)), no prazo de 2 (dois) dias úteis.
- 1.12 O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de verificação concorrerá somente às vagas destinadas à ampla concorrência, caso tenha nota suficiente para tanto conforme critérios estabelecidos no Edital de Abertura nº 35/2022. Caso contrário, serão eliminados do concurso público.
- 1.13 Os resultados provisório e definitivo do procedimento de verificação da condição declarada dos candidatos indígenas serão publicados no endereço eletrônico [www.institutoconsulplan.org.br](http://www.institutoconsulplan.org.br).

Vitória/ES, 23 de março de 2023.

**MARCELO CALMON DIAS**

Secretário de Estado de Gestão e Recursos Humanos



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 12/2023**

**ANEXO I - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA O PROCEDIMENTO VERIFICAÇÃO**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>CARGO/FORMAÇÃO</b>
273009256	Washington José Dos Santos	Analista Do Executivo - Direito

## ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**MARCELO CALMON DIAS**  
SECRETARIO DE ESTADO  
SEGER - SEGER - GOVES  
assinado em 23/03/2023 11:14:11 -03:00



### INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 23/03/2023 11:14:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ANA CLAUDIA PASSOS SANTOS SILVA (PRESIDENTE (COMISSAO DE CONCURSO PUBLICO ANALISTA DO EXECUTIVO SEGER) - SEGER - SEGER - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2023-D79TPD>